CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

RESOLUÇÃO Nº 022/2026.

Concede aos vereadores Jocelino Correa da Silva, Fernando dos Santos Machado, Adalto Moacir Silva da Silva, Dárcio Silva da Cunha e Servidora Naiara Bordin Machado, licença para deslocamento a Porto Alegre/RS para participar de audiências e reuniões institucionais com deputados estaduais e federais, e em secretárias e órgãos do Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de São Nicolau e buscar recursos e investimentos para atendimento das demandas municipais, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau-RS, Vereador Jocelino Correa da Silva, de acordo com o artigo 31, 33 e 118 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza os vereadores Jocelino Correa da Silva, Fernando dos Santos Machado, Adalto Moacir Silva da Silva, Dárcio Silva da Cunha e Servidora Naiara Bordin Machado, licença para deslocamento a Porto Alegre/RS para participar de audiências e reuniões institucionais com deputados estaduais e federais, e em secretárias e órgãos do Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de São Nicolau e buscar recursos e investimentos para atendimento das demandas municipais, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026.

Art.2º- Concede aos participantes, quatro diárias e recurso para combustível para o vereador Jocelino Correa da Silva, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 30 de julho de 2026.

Vereador Jocelino Correa da Silva
Presidente da Câmara Municipal
São Nicolau-RS